

**2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912396519, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS		
CNPJ/MF: 10.767.239/0008-11	Inscrição Estadual: ISENTO	
Sigla/Nome Resumido: IFPE GARANHUNS	Ramo de Atividade: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO	
Endereço: RUA PADRE AGOVAR VALENÇA, S/N – SEVERIANO MORAES FILHO		
Cidade: GARANHUNS	UF: PE	CEP: 55299.390
Telefone: (81) 3221-3101 / 3113	FAX:-	
Endereço Eletrônico: contratos@garanhuns.ifpe.edu.br		
Nome do Responsável: JOSE ROBERTO AMARAL NASCIMENTO		
Cargo: Diretor Geral em Exercício (Portaria nº 56/2017-DGCG)	RG: 5998816 SSP/PE	CPF: 049.539.434-30

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO	CNPJ/MF: 34.028.316/0021-57	
Endereço: AVENIDA GUARARAPES, Nº 250 – SALA 316 – SANTO ANTONIO		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50010-900
Telefone: (81) 3425-3769	FAX: (81) 3425-3768	
Endereço Eletrônico: geven-pe@correios.com.br		
Gerente de Vendas: JAILSON ALEXANDRE DE LIMA		
RG: 2.077.170 – SSP/PE	CPF: 283.220.534-87	
Subgerente de Vendas: VÂNIA DE SOUSA ARAÚJO FERREIRA		
RG: 7.957.508 – SDS/PE	CPF: 168.163.298-56	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e demais alterações posteriores, o 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912396519, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo - OP

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo nº **9912396519** o subitem 2.3 na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, bem como incluir/excluir o(s) serviço(s) por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DO SUBITEM**

Inclusão do subitem 2.3 na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação:

“2.3. A **CONTRATANTE** será categorizada pela **ECT**, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br).”

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DO ANEXO**

Inclusão do(s) ANEXO(s) de Encomendas Nacionais ao contrato original conforme modelo(s) apenso(s) a este termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXCLUSÃO DO ANEXO**

Exclusão do(s) ANEXO(s) do serviço SEDEX (códigos 40096, 40436 e 40444) e anexo do serviço PAC (código 41068) do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 9912396519.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

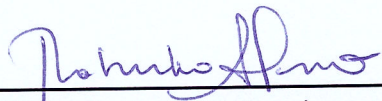
Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Recife, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Recife, de de 2017.

Pela **CONTRATANTE**:

Pela **ECT**:

  
\_\_\_\_\_  
**Jose Roberto Amaral Nascimento**  
Diretor Geral

Direção Geral do  
Campus Garanhuns (DGCG)  
Diretoria) em exercício

*José Roberto Amaral Nascimento*  
Mat. Sisppe: 2169572  
IFPE - Campus Garanhuns

\_\_\_\_\_  
**Jailson Alexandre de Lima**  
Gerente de Vendas

\_\_\_\_\_  
**Vania de Sousa Araujo Ferreira**  
Subgerente de Vendas

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

Nome: Roberto Luiz Marques de Brito  
CPF: 270.148.004-34

2. \_\_\_\_\_

Nome: Fabio Junio do Nascimento Santos  
CPF: 029.428.704-35

